

DOI: 10.46943/XI.CONEDU.2025.GT11.033

TARRAFEANDO IDEIAS E PENSARES SOBRE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA ESCOLA PÚBLICA DO AMAZONAS

Jaqueline Pereira dos Santos¹

RESUMO

Este estudo propõe uma metáfora “tarrafeiar ideias e pensares” que compara a prática ribeirinha da pesca como símbolo da busca constante por compreensão, análise e transformação dos processos educacionais voltados à inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A pesquisa se insere no contexto das escolas públicas do interior do Amazonas, entre os anos de 2024 e 2025, e convida à reflexão sobre práticas pedagógicas, políticas públicas e os desafios da formação profissional, com especial atenção à diversidade, aos direitos dos deficientes. A fundamentação teórica está ancorada em legislações brasileiras como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Brasileira de Inclusão, e nos autores como Mantoan, Sasaki e Vygotsky, que oferecem subsídios para pensar a inclusão como práxis transformadora e comprometida. A metodologia adotada é qualitativa, de caráter descritivo-interpretativo, com coleta de dados realizada em duas escolas de Ensino Fundamental I. Participaram da pesquisa 11 profissionais de apoio, 2 pedagogos, 23 professores e 1 Coordenador Regional de Educação. A coleta respeitou os princípios éticos, garantindo o anonimato dos entrevistados. Os dados, ainda parciais, revelam “que mesmo

1 Doutoranda em Ciências da Educação da pela Universidad de La Integraiión de Las Américas, UNIDA-Paraguai , “jaqueline.doutorado2024@gmail.com.

tendo crescido a incidência dessa clientela, o desconhecimento do lidar, trabalhar ainda é pequeno, ou por falta de interesse, medo ou de interesse”, isso devido práticas pedagógicas que, embora bem-intencionadas, muitas vezes reproduzem exclusão e preconceitos, evidenciando a necessidade de formação continuada e de adaptações físicas e sensoriais nos ambientes escolares. A análise dos resultados aponta a urgência de conhecer, estudar para intervir com políticas públicas sensíveis às especificidades dessa clientela humana. O reconhecimento destes passos a inclusão possa ser de fato um processo contínuo e coletivo. É emergente também a articulação entre escola e família como elemento fundamental para o fortalecimento de uma cultura de acolhimento e respeito às diferenças.

Palavras-chave: Educação Inclusiva; Escola pública no Amazona, Legislação e prática pedagógica.

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva, as escolas públicas do Interior do Amazonas com ênfase a observação e ao atendimento do público de crianças com Transtorno do Espectro autista é uma realidade controversa que pode ser vista como uma metáfora de “tarrafeiar ideias, pensares e reflexões”, já que esta é uma prática ribeirinha que pode ser relacionada a questão da educação inclusiva, destacando assim a relevância reflexiva da realidade do contexto amazônico. Essa investigação prioriza em analisar práticas inclusivas nas séries iniciais do Ensino fundamental, em Manacapuru, município do interior do Amazonas, com foco na inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas públicas.

A fundamentação teórica abrange legislações brasileiras sobre educação inclusiva, como a LDB, o ECA e a Lei Brasileira de Inclusão, além de contribuições de autores renomados como Mantoan, Sasaki e Vygotsky. A metodologia adotada foi qualitativa, descritiva-interpretativa, com coleta de dados em escolas estaduais do principalmente em duas que atendem exclusivamente de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, envolvendo profissionais de apoio, pedagogos, professores e gestores. formação docente e participação ativa da sociedade.

No coração do Amazonas, onde os rios desenham caminhos e as redes capturam histórias, nasce uma necessidade de adentrar efetivamente no que há de obscuro no processo educacional inclusivo. Este capítulo é um convite à reflexão sobre a inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tecendo conexões entre práticas pedagógicas e o território que nos acolhe.

A metáfora de “tarrafeiar” como prática ribeirinha aplicada à educação inclusiva evoca movimento, busca, paciência e conexão com o território. Este trabalho, é instigado com intuito de estudar os conceitos, as realidades e os pensares da realidade de pesquisa realizada em Manacapuru, município do interior do Amazonas, explora os desafios e as potências da inclusão escolar, propondo observar, entender, refletir e quem sabe tecer

saberes melhorados a uma práxis transformadora que valorize o território e promova o acolhimento das pessoas humana com Transtorno do espectro autista.

A EDUCAÇÃO, ESCOLA E A INCLUSÃO HUMANA

A educação, enquanto fenômeno social e cultural, constitui um processo essencial no desenvolvimento da raça humana e à reprodução das estruturas sociais. Etimologicamente, o termo deriva do latim *educare*, que significa “nutrir”, “alimentar”, ou ainda *educere*, que remete à ideia de “conduzir para fora”, sugerindo o ato de desenvolver potencialidades latentes no indivíduo. Nesse sentido, a educação pode ser compreendida como um processo contínuo e constante, formação intelectual e desenvolvimento ético, cuja finalidade é preparar o sujeito para a vida em sociedade.

Segundo Libâneo (2004), a educação é “um processo de intervenção na prática social, visando à formação humana em suas múltiplas dimensões: intelectual, moral, estética, política e profissional”. Essa concepção amplia o entendimento da educação para além da instrução formal, reconhecendo seu papel na constituição da subjetividade e na construção da cidadania.

Historicamente, as práticas educativas antecedem a institucionalização escolar e podemos dizer que nas sociedades tribais e pré-letradas, o saber era transmitido oralmente, por meio da convivência intergeracional, com foco na sobrevivência e na preservação dos valores culturais. Essa forma de educação, embora não sistematizada, era profundamente significativa, pois assegurava a continuidade dos modos de vida e das tradições. Como destaca Durkheim (1996), “a educação é a ação exercida pelas gerações adultas sobre aquelas que ainda não estão prontas para a vida social”.

Com o advento das primeiras civilizações como Egito, Mesopotâmia, China e Índia, a educação passou a ser vinculada às instituições religiosas

e ao poder político, até então não se vislumbra a educação voltada para o público das pessoas com deficiência. O ensino era reservado às elites, com ênfase na formação de escribas, sacerdotes e governantes. Na Grécia Antiga, emerge uma concepção humanista e filosófica da educação. Platão, em *A República*, propõe um modelo educativo voltado à justiça e à formação do cidadão ideal, enquanto Aristóteles, em *Política*, defende que “a educação deve ser adaptada à forma de governo”, evidenciando o vínculo entre pedagogia e organização social.

Durante a Idade Média, a educação foi monopolizada pela Igreja, que a utilizou como instrumento de doutrinação teológica. Saviani (2008) observa que “a educação medieval foi marcada pela sacralização do saber e pela exclusividade do ensino clerical”, o que limitava o desenvolvimento de uma racionalidade autônoma. A partir do Renascimento e do Iluminismo, a educação passou a ser concebida como meio de emancipação humana e direito universal. Rousseau, em *Emílio ou Da Educação*, propõe uma pedagogia centrada na liberdade e na natureza do educando, rompendo com os modelos autoritários. Kant, por sua vez, afirma que “o homem só se torna homem pela educação”, destacando seu papel formador da autonomia moral e racional. Posteriormente a escola passou a ser vista como espaço privilegiado de transmissão do saber sistematizado e de formação da força de trabalho. Segundo Saviani (2008), “a escola é uma mediação necessária entre o saber elaborado historicamente e os sujeitos sociais que dele necessitam para sua inserção crítica na sociedade”.

A educação, longe de ser um processo neutro, está ligada em disputas ideológicas, projetos políticos e concepções filosóficas de ser humano e sociedade. Cabe à educação atual resgatar seu potencial emancipador, promovendo a formação crítica, ética e cidadã dos indivíduos em um mundo marcado por profundas desigualdades e transformações.

A escola, a educação é um reflexo de certa forma da exclusão humana ao longo da história é caracterizada pela visão esta que delimita a escolarização como privilégio de um grupo de pessoas e foi sempre legitimada nas

políticas e práticas educacionais reprodutoras de ordem social, ora devido a condição étnica, ora situação econômica e até a física ou biológica de determinado grupos de indivíduos.

Na contemporaneidade, segundo Paulo Freire (2003), a educação deve ser entendida como um ato político e libertador, capaz de promover a consciência crítica e transformar a realidade social. Essa perspectiva dialoga com a visão de Émile Durkheim (1975), que considera a educação como um mecanismo de socialização e reprodução de valores culturais, mas também como uma ferramenta para a transformação das estruturas sociais. Lev Vygotsky (1991), por sua vez, destaca a importância da interação social no processo educativo, argumentando que o aprendizado ocorre em um contexto de mediação e construção coletiva de significados. Essa abordagem é complementada por Jean Piaget (1976), que enfatiza o desenvolvimento cognitivo como um processo ativo de descoberta e adaptação ao ambiente.

Nesta perspectiva governantes, educadores e as famílias não podem fechar os olhos, precisa refletir e observar o mínimo interesse de auxiliar esses sujeitos que diariamente estão nas escolas, nas ruas ou até escondidos por seus familiares no seio familiar. Sabe-se que no atendimento da educação inclusiva, o educador precisa ter uma predisposição e uma visão de como atuar na educação especial.

As pessoas todas devem ser vista, respeitados e valoradas e assim poderá consolidar-se um direito universal de todas as pessoas e também ser instrumento de justiça social. No Brasil a Constituição Federal de 1988, destaca que educação passou a ser reconhecida como dever do Estado e direito de todos, com ênfase na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. A educação inclusiva, surgiu como uma proposta transformadora, comprometida com a valorização da diversidade e a superação das barreiras que historicamente marginalizaram sujeitos tidos com atípicos socialmente, tais como: deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, negros, descendentes de povos originários, imigrantes, LGBTQI+ e outros.

Esta pesquisa contempla o estudos dos aspectos relacionados as pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA. Mantoan (2006), “a inclusão escolar não é apenas a inserção de alunos com deficiência nas escolas comuns, mas a transformação da escola para que ela se torne capaz de atender a todos”. Essa perspectiva exige que a escola abandone modelos homogêneos e excludentes, adotando estratégias que respeitem as singularidades dos educandos e promovam a aprendizagem significativa.

O TERRITÓRIO AMAZÔNICO

Na natureza humana interiorana ora encanta pela vasta beleza natural, ora pelo obscuro, as dificuldades de aceso etc. Contudo, a efetivação da educação inclusiva enfrenta obstáculos complexos no interior da Amazônia. A vastidão territorial, as dificuldades de locomoção, a escassez de recursos e a carência de formação docente tornam o processo de inclusão um desafio cotidiano. Estudos realizados pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM) apontam que professores em municípios do interior enfrentam limitações estruturais severas, como ausência de materiais pedagógicos adaptados, falta de apoio institucional, espaços físicos inadequados e número excessivo de alunos por sala.

De acordo com Becker in Castro(2008.p223):

A Amazônia é parte do Brasil e seus problemas decorrem das contradições intrínsecas ao modo de inserção do país no sistema capitalista mundial e à acelerada reorganização da sociedade brasileira, embora com feições particulares devido às as especificidades regionais(...) uma selva urbanizada e industrializada.

Essa realidade do autor acima descreve que o maior estado da federação brasileira, possui de um lado a floresta a ser preservada, o rio amazonas a ser cuidado, os indígenas a serem vistos como pessoas e as pessoas com deficiência numa diversidade regional, numa biodiversidade, vasta humana, étnica e social, muito complexa. O campo da educação sofre influência de todos estes aspectos. Logo, de maneira geral no Brasil pode

se dizer que a educação inclusiva tem avançado significativamente nas últimas décadas, impulsionada por legislações e políticas públicas que buscam garantir o direito à educação para todos.

No contexto amazônico, a educação assume características únicas, influenciadas pela territorialidade e pela relação íntima entre as comunidades rurais e o ambiente natural. Assim, a educação não é neutra; ela carrega valores, ideologias e visões de mundo que moldam as práticas pedagógicas e os processos de inclusão.

O território amazônico é marcado por desafios e potências singulares: sua vastidão fluvial, diversidade étnica, saberes locais e comunidades ribeirinhas moldam não apenas o cotidiano das escolas, mas também os sentidos da educação. A escola pública nesse contexto deve se transformar sempre em espaço de resistência e reinvenção. A prática pedagógica precisa reconhecer a cultura local, dialogar com os modos de vida amazônicos e acolher a diferença como parte constitutiva da formação.

QUANTO A FORMAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

É importante destacar que as Iniciativas governamentais apesar dessas adversidades, são promissoras e demonstram um pouco de vislumbre pelo governo local em melhorar a educação inclusiva na região. O Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), por exemplo, tem promovido cursos profissionalizantes acessíveis em municípios como Parintins, oferecendo formação para pessoas com deficiência visual e transtorno do espectro autista (TEA), mas ainda é algo pequeno diante da complexidade continental de nossa região. É pouco, mas esses projetos revelam que, quando há investimento e compromisso institucional, é possível construir ambientes educativos acolhedores e eficazes, mesmo em contextos desafiadores. Como destaca Ghiraldelli (2014), “a educação inclusiva é uma exigência ética e política, pois promove a equidade e combate à exclusão”.

No interior do Amazonas, essa exigência se torna ainda mais urgente, pois a exclusão educacional está entrelaçada com desigualdades históri-

cas, geográficas e culturais. A superação desses desafios requer políticas públicas sensíveis às especificidades regionais, formação docente contextualizada e articulação entre escola, comunidade e poder público.

Boaventura de Sousa Santos (2006) argumenta que a educação deve ser um espaço de emancipação e valorização dos saberes locais, enquanto Milton Santos (1996) destaca a importância de compreender o território como um espaço vivido, onde as relações sociais e culturais se entrelaçam. Candau (2008) reforça a necessidade de práticas pedagógicas interculturais que dialoguem com a diversidade e promovam a inclusão. Nas escolas do interior amazônico, especificamente de Manacapuru, tem essa realidade de forma concreta.

O EDUCADOR NA REALIDADE PUBLICA AMAZÔNIDA

Professores enfrentam desafios como o acesso limitado a recursos, a necessidade de adaptar conteúdos às especificidades locais e a construção de estratégias para incluir alunos quer sejam deficientes, indígenas, negros, pardos ou de outras denominações étnicas, raciais ou fisiológicas. A territorialidade reconfigura o papel do professor, que deixa de ser apenas um transmissor de conhecimento para se tornar um mediador cultural e um agente de transformação social.

É imperioso que os Programas de Formação Continuada de Professores na Educação Especial, tenha por finalidade de apoiar a inclusão escolar dos estudantes público alvo, e disponibilizar sempre nos cursos de especialização e aperfeiçoamento, tanto na modalidade presencial, como a distância, como já preconiza alguns documentos do Ministério da Educação e a própria LDBEN. Sem formação adequada, remuneração justa e condições dignas de trabalho, não há como garantir que os princípios constitucionais se traduzam em práticas pedagógicas eficazes. Como apontam estudos recentes, a precarização da carreira docente compromete diretamente os resultados educacionais e a permanência dos alunos na escola (SABER TECNOLOGIAS, 2025).

Nesse contexto, o professor precisa desenvolver uma escuta sensível, valorizar os saberes locais e construir práticas pedagógicas que promovam o pertencimento e a equidade. Assim, a educação pública no Amazonas se torna um espaço de resistência, acolhimento e transformação, alinhando-se aos princípios de uma educação em movimento.

Philippe Perrenoud (1999) afirma que lidar com a diversidade exige mais do que formação técnica – requer o desenvolvimento de uma postura reflexiva e ética no professor. José Pacheco (2008) propõe que a escola seja um ambiente de escuta ativa, no qual o estudante tem voz e participação na construção do conhecimento, o que dialoga diretamente com o princípio da gestão democrática. A garantia de padrão de qualidade e o direito à aprendizagem ao longo da vida completam o conjunto de princípios que orientam a educação brasileira.

A plena efetivação dessas atitudes depende da articulação entre políticas públicas, financiamento adequado, formação docente e participação ativa da sociedade. Como destaca Saviani (2008), a efetivação desses princípios requer um esforço coletivo que envolva Estado, educadores e sociedade civil, em um movimento contínuo de luta pela democratização do ensino.

A inclusão de pessoas com deficiência em municípios do interior, como Manacapuru (segundo IBGE 2022), é um desafio que exige políticas públicas intersetoriais. Com uma população de **8.320 pessoas com deficiência**, a cidade enfrenta dificuldades relacionadas à infraestrutura, transporte adaptado e acesso à educação especializada. É pujante a necessidade da ampliação de centros de atendimento, a formação de profissionais e os investimentos em acessibilidade urbana são medidas urgentes para garantir o direito à inclusão plena. Além disso, a colaboração entre saúde, educação e assistência social é essencial para atender às necessidades dessa população. Contudo, a falta de recursos financeiros e a ausência de políticas públicas efetivas dificultam a implementação de ações inclusivas em áreas remotas.

A NATUREZA, OS OBSTÁCULOS

A geografia Amazônica desempenha um papel estratégico na integração regional e na promoção da inclusão educacional. Como principal via de transporte na região Norte, o rio conecta comunidades ribeirinhas e municípios isolados, permitindo o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

Acreditamos que nessa perspectiva o Rio Amazonas é um símbolo de conexão e diversidade, sendo essencial para a promoção da inclusão educacional e social na região Norte. No contexto da educação inclusiva comparar o Rio Amazonas é mais do que uma rota de transporte; é um símbolo de conexão e diversidade. É possível afirmar que a navegação fluvial possibilita que estudantes com deficiência e suas famílias superem barreiras geográficas, garantindo maior mobilidade e acesso a escolas e centros de atendimento especializados. Outro ponto é que a união entre escolas, famílias e sociedade é fundamental para a construção de uma educação inclusiva de qualidade.

Segundo Freire (1996), a educação deve ser um ato de amor e coragem, dialogando com a realidade dos educandos. Essa perspectiva é especialmente relevante em comunidades ribeirinhas, onde o respeito às diversidades culturais e sociais é essencial para a criação de um ambiente educacional acolhedor e equitativo.

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA _TEA- CONCEITOS E DEFINIÇÕES:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma realidade constituída por um funcionamento do neurodesenvolvimento diferente do dito típico, ele afeta a comunicação, a interação social e o comportamento. Sua manifestação pode ter diferentes formas e intensidades, cada pessoas tem suas características próprias que precisam de pouco suporte que necessitam de assistência significativa ao longo de sua vida, considera pessoas que

possuem um conjunto de sinais clínicos e comportamentais fora do visto pela maioria na condição evolutiva social de vida e que impõe cuidados e rotinas diferenciadas, essas pessoas necessitam de acompanhamento de uma equipe profissional e de uma família acolhedora que auxilie no processo de tomada de decisões e autonomia. Não é fácil diagnosticar sem auxílio de profissionais especializados, mas acredita-se que o diagnóstico precoce e a intervenção o mais cedo possível é de fundamental importância para o desenvolvimento sistemático de sociabilidade, linguagem e comunicação durante a existência desses indivíduos.

De acordo com Mello (2005, p. 11):

Ultimamente não só vem aumentando o número de diagnósticos, como também estes vêm sendo concluídos em idades cada vez mais precoces, dando a entender que, por trás da beleza que uma criança com autismo pode ter e do fato de o autismo ser um problema de tantas faces, as suas questões fundamentais vêm sendo cada vez reconhecidas com mais facilidade por um número maior de pessoas.

Nessa perspectiva identificada pelo autor podemos afirmar que os indivíduos que possuem esse transtorno mental são uma parcela da população que vem sendo evidenciada e que essa evidencia pode facilitar a encontrar nuances, pistas e meios para amenizar e facilitar a vida desses indivíduos para não sofrerem tanta exclusão no meio social.

Melo (2005, p11) destaque que: “Provavelmente é por isto que o autismo passou mundialmente de um fenômeno aparentemente raro para um muito mais comum do que se pensava”. Assim evidencia-se que todos devem ter medidas e pensares no intuito de superar essa exclusão. A educação especial conquistou avanços significativos ao longo dos anos, percorrendo caminhos diversos: os Paradigmas da Segregação - Integração - Inclusão.

Entendemos por paradigma “o conjunto de conceitos, valores, percepções e práticas compartilhadas por grupo sociais, ou por toda uma sociedade, em diferentes momentos históricos” (ARANHA, 2000, p. 3). Concordando com a autora, podemos afirmar que a forma o atendimento

de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um desafio para ser observado, analisado e repensado no âmbito das escolas públicas.

Machado & Vernick (2013,p50) destaca que:

A Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, realizada em 1994, em Salamanca, traz a noção de que todas as crianças devem aprender juntas, na escola, inspirando as políticas educacionais brasileiras e trazendo consigo o princípio das escolas inclusivas, ou seja, postulando que as escolas deveriam se organizar pedagógica e administrativamente para receber todas as crianças, indistintamente.

Os autores acima destacam que a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, destaca vários estudos, reflexões e pensares sobre a educação inclusiva de maneira geral, na questão das escolas.

Não existe uma causa única e determinada para o autismo na infância. Até os anos 80, o autismo era considerado um transtorno adquirido por influência de fatores do ambiente. A inclusão é apresentada, portanto, como o momento contemporâneo da Educação Especial, mas, para muitos, as práticas de exclusão, segregação e integração ainda são praticadas em várias partes do mundo, só que de maneira bastante sutil (SASSAKI, 1997).

Nesse afã, uma sociedade inclusiva tem muitos obstáculos e entretes a serem superados por todos, assim como em vários outros aspectos diferentes e discriminados socialmente e culturalmente como negros, pobres, índios, etc. Não apenas com as pessoas com deficiência. Assim, inclusão social deixa de ser uma preocupação a ser dividida entre governantes, especialistas e um grupo delimitado de cidadãos com alguma diferença e passa a ser uma questão humana, existencial e presente em qualquer sociedade.

Estudiosos definem que o autismo é resultado de uma série de alterações no funcionamento normal do cérebro, muitos destacam que fatores genéticos representam cerca de 90% das incidências dessa patologia e os outros 10% são ocasionados por fatores ambientais ,entretanto muita coisa ainda está obscura para se chegar a um consenso sobre isso, o

mundo ,as situações climáticas, os tipos de alimentações de cada grupo social muita coisa pode ser apontada como causa a esta incidência em cada localização.(BRANDÃO, 2022)

AS LEGALIDADES, AMPAROS E DIREITOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

Segundo Mantoan (2015), a inclusão escolar não se resume à presença física do aluno com deficiência, mas implica mudanças nas práticas pedagógicas e na cultura institucional da escola. Essa perspectiva reforça que a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola deve ser acompanhada de uma transformação ética e estrutural no ambiente educacional.

No contexto mundial, a educação inclusiva tem sido amplamente debatida, especialmente no que diz respeito ao atendimento de estudantes com TEA. Organizações internacionais, como a UNESCO, têm promovido iniciativas para garantir que a inclusão seja uma realidade em todos os sistemas educacionais. Em países como a Finlândia e o Canadá, por exemplo, políticas inclusivas têm demonstrado resultados positivos, com a implementação de práticas pedagógicas adaptadas e o envolvimento de toda a comunidade escolar no processo de inclusão. A UNESCO entende que sistemas educacionais devem ser reorganizados para responder às necessidades de todos os estudantes, valorizando a diversidade como elemento estruturante.

No Brasil, diversos marcos legais têm contribuído para a consolidação da educação inclusiva como política pública. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015) reafirmam o direito à educação inclusiva, reconhecendo a necessidade de adaptações razoáveis, formação docente e apoio especializado. Existem inúmeros fatores complicadores na melhoria da Educação Inclusiva Em muitos casos, o

Atendimento Educacional Especializado (AEE) não é ofertado de forma sistemática, e o Projeto Político-Pedagógico das escolas não contempla práticas inclusivas. A ausência de apoio familiar e comunitário também é um fator que dificulta a permanência e o sucesso escolar dos alunos com deficiência.

As escolas, as instituições, a sociedade tudo necessita está aberto a mudanças e adaptações educativas e humanas para a melhoria da vida das pessoas com mais necessidades educativas e assistivas

A Constituição Federal destaca a definição e o fortalecer diretrizes técnicas, mas também expressa um compromisso ético e social com a construção de uma educação democrática, inclusiva e de qualidade. Entre os princípios elencados, destaca-se a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, o que implica que o Estado deve garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua origem social, condição física ou intelectual, tenham oportunidades reais de frequentar e concluir seus estudos. Essa diretriz é especialmente relevante no contexto da inclusão de pessoas com deficiência, como os educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), cuja presença nas escolas exige adaptações pedagógicas, formação docente e políticas públicas efetivas.

Um novo olhar que posteriormente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) vem consagrar o cuidado, a necessidade de atitudes para a concessão desse fundamental direito social. A atual Lei nº 9.394/96, no artigo 59, alicerça que os sistemas de ensino devem oportunizar aos escolares currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades educativas do público definido com especiais.

Como destaque nessa nova década temos o atual Plano Nacional de Educação (PNE): 2014-2024 (BRASIL, 2014a), o qual traz a meta 4 como uma das 20 metas a serem cumpridas nessa década. O objetivo de universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento

educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Outro ponto fundamental é a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, que assegura a autonomia intelectual e a pluralidade de ideias no ambiente escolar. Esse princípio reforça que a educação não deve ser instrumento de doutrinação, mas sim de emancipação, permitindo que educadores e estudantes construam conhecimento de forma crítica e participativa.

O atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Brasil passou por transformações significativas ao longo do século XX e início do XXI. Até os anos 1980, o suporte era oferecido majoritariamente por instituições filantrópicas, como APAE e Pestalozzi, sem políticas públicas específicas. A criação do SUS em 1988 e a promulgação da Constituição Federal marcaram o início da garantia de direitos universais à saúde e educação. A partir dos anos 2000, surgiram legislações específicas que consolidaram o atendimento educacional e social às pessoas com TEA.

Tabela 02- Histórico das legislações sobre Educação inclusiva de crianças com Transtorno do Espectro Autista:

Ano	Legislação / Marco Legal	Contribuição para o Atendimento de Crianças com TEA
1990	Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069)	Reconhece o direito à educação e proteção integral.
2001	Lei nº 10.216 (Lei da Reforma Psiquiátrica)	Promove cuidado em liberdade e atenção psicossocial.
2012	Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764)	Reconhece o TEA como deficiência e garante acesso à educação, saúde e inclusão.
2015	Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146)	Estende direitos às pessoas com deficiência, incluindo autistas.
2020	Lei Romeo Mion (Lei nº 13.977)	Cria a Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (CIPTEA).
2023	Lei nº 14.654	Garante transparência no acesso a medicamentos pelo SUS.

Fonte: Arquivos da Pesquisadora, 2025.

Segundo Nicoletti e Honda (2021), a Lei Berenice Piana representou um divisor de águas ao reconhecer o TEA como deficiência e estabelecer diretrizes para inclusão educacional e social. Já Candau (2008) defende que a educação inclusiva deve ser intercultural e territorializada, especialmente em contextos como o Amazonas. Estaduais. O Referencial Curricular Amazonense (RCA), publicado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC-AM) em 2020, é um marco na definição de diretrizes pedagógicas adaptadas às especificidades do território amazônico. Este documento enfatiza a valorização dos saberes locais e a promoção de uma educação inclusiva e intercultural.

As resoluções do Conselho Estadual de Educação do Amazonas (CEE/AM) também desempenham um papel crucial. A Resolução nº 127, de 03 de outubro de 2023, estabelece normas regulamentares para a oferta da Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, no Sistema de Ensino do Estado do Amazonas. Já a Resolução nº 098, de 16 de outubro de 2019, orienta a implementação do Referencial Curricular Amazonense para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, reforçando a importância de práticas pedagógicas que dialoguem com a diversidade cultural e territorial. No âmbito da capital, o Conselho Municipal de Educação de Manaus (CME) contribui com normativas como a Resolução Conjunta nº 001/2022, que formaliza o Pacto de Colaboração entre o Conselho Estadual e o Conselho Municipal de Educação. Este pacto visa fortalecer a articulação entre as esferas estadual e municipal na promoção de uma educação inclusiva e de qualidade.

Esses documentos complementam as legislações federais e as obras teóricas citadas, oferecendo um panorama abrangente das políticas e práticas que sustentam a inclusão escolar de crianças com TEA no Amazonas. Eles evidenciam a importância de uma abordagem territorializada, que reconheça e valorize as especificidades locais como elementos centrais na construção de uma educação inclusiva e humanizadora.

Historicamente, a luta pelos direitos das pessoas com deficiência ganhou força no século XX, especialmente após a Segunda Guerra Mun-

dial, quando milhares de soldados retornaram com deficiências físicas e psicológicas. Esse contexto impulsionou a criação de políticas públicas voltadas para a reabilitação e inclusão social. Nos anos 1970, movimentos sociais começaram a reivindicar direitos mais amplos, culminando na Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes pela ONU em 1975.

A educação inclusiva é um dos pilares para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência. A LBI reforça que o sistema educacional deve ser estruturado para atender às necessidades de todos os estudantes, garantindo recursos e adaptações pedagógicas que promovam a aprendizagem e a participação plena. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Esse princípio é reforçado pelo artigo 227, que destaca a proteção e a garantia de direitos das pessoas com deficiência, especialmente no que diz respeito à educação, saúde, trabalho e acessibilidade.

METODOLOGIA

A presente pesquisa procurou adotar uma abordagem qualitativa, de natureza descritivo-interpretativa, com o objetivo de compreender as práticas e percepções dos profissionais da educação no contexto do Ensino Fundamental I. Essa escolha metodológica permitiu uma análise aprofundada dos significados atribuídos pelos sujeitos às suas experiências, favorecendo a interpretação dos fenômenos educacionais em sua complexidade.

A coleta de dados foi realizada em escolas estaduais públicas de Ensino Fundamental I, com atendimento de crianças de 1º ao 5º ano, selecionadas por critérios de acessibilidade e relevância para os objetivos do estudo. Participaram da pesquisa 37 profissionais da educação, distribuídos da seguinte forma: 11 profissionais de apoio, 2 pedagogos, 23 professores e 1 Coordenador Regional de Educação. Essa diversidade de participantes possibilitou uma visão ampla e multifacetada das práticas pedagógicas e dos processos de gestão escolar.

Todos os procedimentos de coleta respeitaram os princípios éticos da pesquisa com seres humanos, conforme as diretrizes estabelecidas pela resolução vigente do Conselho Nacional de Saúde. Os participantes foram informados sobre os objetivos do estudo, e sua participação foi voluntária, mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. O anonimato dos entrevistados foi garantido, assegurando a confidencialidade das informações e o respeito à integridade dos sujeitos envolvidos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados parciais apontam para desafios como barreiras físicas e sensoriais nas escolas, além de lacunas na formação docente para lidar com TEA. Por outro lado, destacam-se estratégias de adaptação curricular, uso de tecnologias assistivas e avanços na relação entre escola e família. Segundo o IBGE (2022), no que tange a incidência de pessoas com deficiência no Amazonas, o estado tem 266.814 pessoas com deficiência, o que equivale a 7,01% da população. Na Manaus, esse número é ainda maior: 7,4% da população (147.873 pessoas). A faixa etária com maior número de pessoas com deficiência é de 45 a 49 anos, com 25.502 indivíduos. No município escolhido nessa investigação, Manacapuru, tem 8.320 pessoas com deficiência.

O Censo também identificou 43.983 pessoas com diagnóstico de autismo no Amazonas, representando 1,1% da população. O município de Manacapuru, situado na região metropolitana de Manaus, apresenta uma população total de 101.883 habitantes, dos quais 8.320 indivíduos foram identificados com algum tipo de deficiência, correspondendo a 8,17% da população local. Além disso, 17,4% dos domicílios ocupados têm pelo menos um morador com deficiência, o que reforça a relevância de ações intersetoriais voltadas à infraestrutura urbana, mobilidade e inclusão escolar.

Tabela 01- Principais deficiências registradas em Manacapuru

Deficiência	Quantidade de incidência
Dificuldade para enxergar	4.013 pessoas
Dificuldade para andar ou subir degraus	2.122 pessoas
Dificuldade para ouvir	1.015 pessoas
Dificuldade para se comunicar ou compreender	1.008 pessoas
Pessoas com autismo com laudo	1.100 pessoas

Dados alcançados por amostragem

Fonte: IBGE 2022, Ano da pesquisa: 2025.

Inclusão em nível de cidade de pessoas com deficiência é um desafio que exige políticas públicas intersetoriais. No campo urbano com uma população de 8.320 pessoas com deficiência, a cidade enfrenta dificuldades relacionadas à infraestrutura, transporte adaptado e acesso à educação especializada. É pujante a necessidade da ampliação de centros de atendimento, a formação de profissionais e os investimentos em acessibilidade urbana são medidas urgentes para garantir o direito à inclusão plena. Além disso, a colaboração entre saúde, educação e assistência social é essencial para atender às necessidades dessa população. Contudo, a falta de recursos financeiros e a ausência de políticas públicas efetivas dificultam a implementação de ações inclusivas em áreas remotas.

A análise dos dados preliminar dessa investigação revela lacunas significativas na formação e no suporte oferecido aos professores da rede estadual que atuam com alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), evidenciando a necessidade urgente de políticas públicas voltadas à educação inclusiva. A pesquisa realizada com 37 professores da rede estadual que atuam direta ou indiretamente com alunos diagnosticados com TEA apresenta um panorama revelador sobre a experiência docente, a formação especializada e os desafios enfrentados no cotidiano escolar.

Foi aplicado um questionário de 10 perguntas objetiva e 3 objetivas aos educadores. Na questão referente **a tempo de experiência e atuação com crianças deficientes** tivemos a seguinte resposta que 45% dos professores possuem mais de 10 anos de experiência, enquanto 20% atuam há mais de cinco anos, 25% entre três e cinco anos, e apenas 10% têm até

dois anos de atuação. Esse dado indica que a maioria dos docentes já possui vivência prática com essa clientela, o que poderia ser um fator positivo para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas eficazes. No entanto, essa experiência não é acompanhada por formação especializada.



Fonte: Questionário aplicado da pesquisa, ano 2025.

O gráfico revela que **apenas 30% dos professores possuem especialização em Educação Inclusiva**, enquanto **70% não têm formação específica na área**. Essa lacuna formativa compromete a qualidade do atendimento educacional, pois o trabalho com alunos com TEA exige conhecimentos específicos sobre neurodesenvolvimento, práticas adaptativas e abordagens interdisciplinares. Como destaca Bittencourt (2009), o ensino inclusivo demanda formação contínua e sensível às singularidades dos estudantes.

Ao questionar sobre a **oferta de cursos pela Secretaria de Educação nos últimos dois anos**. Os dados mostram que 65% dos professores afirmam não ter recebido nenhuma capacitação nesse período, evidenciando uma negligência institucional quanto à formação continuada. A ausência de políticas públicas voltadas à capacitação docente fragiliza o processo de inclusão e sobrecarrega os profissionais que atuam na linha de frente.

Os principais desafios apontados pelos professores, com 78% indicando a necessidade de reduzir o número de alunos por sala, disponibilizar espaços alternativos na escola e fora dela, contar com suporte de profissionais especializados, ter acesso a mais recursos pedagógicos e tecnológicos, e receber cursos de capacitação continuada. Esses dados convergem para uma crítica estrutural: a escola não está preparada para

atender adequadamente alunos com TEA, e os professores não recebem o suporte necessário para exercer sua função com qualidade.

É pujante a necessidade destas evidências que comprovam que, embora haja experiência prática entre os docentes, a falta de formação especializada, de apoio institucional e de infraestrutura adequada compromete a efetividade da educação inclusiva. É urgente que a Secretaria de Educação implemente políticas de formação continuada, amplie o suporte multiprofissional nas escolas e promova adaptações físicas e pedagógicas que garantam o direito à aprendizagem de todos os alunos.

A observação realizada nas escolas estaduais do município de Manacapuru, abrangendo os níveis de Ensino Fundamental I e II, evidenciou uma série de desafios que comprometem a efetivação da inclusão escolar de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Entre os principais obstáculos, destacam-se as salas de aula superlotadas, que dificultam a atenção individualizada e o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas. Essa realidade é agravada pela escassez de profissionais capacitados para lidar com as especificidades do TEA, especialmente em regiões do interior da Amazônia, onde o acesso à formação continuada é limitado.

Outro fator crítico observado foi a ausência de equipes multiprofissionais atuantes nas escolas, compostas por psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e assistentes sociais, cuja presença é essencial para o acompanhamento integral dos estudantes com deficiência. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) recomenda a atuação colaborativa entre diferentes profissionais, mas na prática, essa diretriz ainda encontra barreiras significativas para sua implementação, sobretudo em contextos periféricos.

Adicionalmente, verificou-se que, em muitas escolas estaduais, apenas um profissional de apoio especializado é autorizado por sala, mesmo quando há dois ou três estudantes com TEA que demandam suporte contínuo. Essa sobrecarga compromete não apenas a qualidade do atendimento, mas também o bem-estar do profissional e a efetividade das estratégias inclusivas.

Segundo Mantoan (2011), a inclusão escolar não se resume à presença física do aluno na sala de aula, mas exige condições reais de participação, aprendizagem e desenvolvimento, o que só é possível com suporte adequado e políticas públicas eficazes. Apesar dos desafios, foram identificadas iniciativas positivas, como o uso de tecnologias assistivas, adaptações curriculares e o fortalecimento da relação entre escola e família, que contribuem para a construção de uma cultura escolar mais inclusiva. A análise proposta neste estudo confronta essas práticas com as legislações vigentes, refletindo sobre os preconceitos e atitudes excludentes ainda presentes no ambiente escolar, e propondo caminhos para uma práxis inclusiva transformadora.

Em síntese, os dados analisados reforçam que a inclusão escolar é um processo contínuo e coletivo, que demanda o fortalecimento da escola como espaço de acolhimento e pertencimento, bem como políticas públicas sensíveis às especificidades do contexto amazônico. A superação dos desafios identificados passa pela valorização dos profissionais da educação, pela ampliação das equipes de apoio e pela garantia de condições estruturais que favoreçam a aprendizagem de todos os estudantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O reconhecimento dos múltiplos passos sempre é fator necessários para a efetivação da inclusão escolar permite compreender que este é, acima de tudo, um processo contínuo e coletivo. A inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas públicas, especialmente nas regiões amazônicas e nas comunidades das barrancas ribeirinhas, exige mais do que adaptações pontuais: demanda uma transformação profunda nas práticas pedagógicas, nas políticas educacionais e nas relações humanas que sustentam o cotidiano escolar.

Nesse contexto, torna-se emergente a articulação entre escola e família como elemento fundamental para o fortalecimento de uma cultura de acolhimento, respeito às diferenças e valorização da dignidade de cada

sujeito. A união entre os diversos atores envolvidos no processo educativo: professores, profissionais de apoio, gestores, familiares e comunidade, é essencial para romper com atitudes excludentes e construir ambientes escolares verdadeiramente inclusivos.

Conhecer a legislação brasileira pode oferecer respaldo para essa construção, sua efetividade depende da sensibilidade das políticas públicas às especificidades regionais e da atuação comprometida dos profissionais da educação. A inclusão, portanto, não se limita ao cumprimento normativo, mas se realiza na prática cotidiana, permeada por humanidade, respeito e escuta ativa.

A práxis inclusiva nas escolas públicas do interior da Amazônia é um desafio que exige coragem, formação continuada e investimento em estruturas adequadas. É nas margens dos rios, nas salas de aula das comunidades ribeirinhas, que se revela a potência transformadora da educação inclusiva, oportunizando constantemente reconhecer e celebrar a diversidade como princípio ético e pedagógico.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fábio. **Inclusão Social e Municipalização**. In: Eduardo José Manzini (Org.). Educação Especial: temas atuais. 1ª Edição. Marília: Unesp Marília Publicações, p. 1- 10, 2000.

BRANDÃO, Rui. **Autismo: saiba tudo sobre os diferentes tipos e como identificar**. Disponível em: <<http://zenklub.com.br/blog/transtornos/autismo>> Acesso em: 18/07/2025

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. UNESCO, Jomtiem/ Tailândia, 1990.

_____. MEC. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/ SEESP, 1994b.

_____. **LEI N°9.394, DE 20 DE DESEMBRO DE 1996.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 15 de janeiro de 2021.

_____. Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 30 de janeiro de 2021.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa de Ciências Humanas Sociais.** 11 ed. São Paulo: Cortez, 1991.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia.** Ano da publicação original: 1996. Ano da digitalização: 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MACHADO, Evelcy Monteiro & VERNICK, Maria da Glória Lima Pereira.. **Reflexões Sobre A Política De Educação Especial Nacional E No Estado Do Paraná.** Nuances: estudos sobre Educação, Presidente Prudente, SP, v. 24, n. 2, p. 49-67, maio/ago. 2013.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** – São Paulo: Moder, 2003.

_____. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos** – São Paulo: Summus, 2006.

MELLO, Ana Maria S. R. de. **Autismo: guia prático.** 4. ed. São Paulo: AMA; Brasília: CORDE, 2005. 103 p.: Il.

UNESCO. **Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais.** Salamanca: Espanha, 1994. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em 08/02/2025.

UNICEF. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem.** UNICEF: Jomtien, 1990. Disponível em <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>> Acesso em 30/01/2025